EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO: PLO
PROTOCOLO Nº: 18/05/14
NÚMERO DO PROJETO: 88/14
DATA PROTOCOLO: 20/03/14

PROJETO DE LEI N. ____/2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE LOGRADOUROS.

Art. 1º. - Fica denominada como Escadaria **"Orlando Stafanato"**, a Escadaria V, que se inicia no entroncamento da Rua Lourenço de Oliveira com a Rua Professor Gilceu Machado e termina na Rua Mateus Conde, no Bairro Amaral.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 07 de março de 2014.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser "construídas" para atender a população local. Assim, abertas as novas ruas, para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como "ruas projetadas", acrescentando-se ao prévio nome, para cada nova rua de um mesmo bairro, a contagem em algarismos romanos (I, II, III e assim por diante).

Em 2003 a Lei Municipal n. 5.445, em seu artigo 17, resolveu que ficariam reconhecidas todas as ruas constantes de seu Anexo I, independente da existência de Leis que as denominassem. Assim, o que existia de extraoficial até o ano de 2003, ganhou novo tônus, dispensando o trabalho do Legislativo quanto à feitura de lei específica tão somente para assegurar que a homenagem antes prestada se tornasse imutável.

No entanto, na mesma esteira, as já mencionadas "ruas projetadas", apesar de constarem no anexo intitulador das ruas com nomes oficiais, poderão sofrer alteração em sua nomenclatura, vez que o atual título é provisório.

O artigo 3º da Lei 5.445/2003 diz que:

> Art. 3º – Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos:
> I – nome de brasileiros já falecidos e pessoas acima de 65 anos que se destacaram:
> a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou País;
> b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
> c) pela prática de atos heroicos e edificantes.
> ...

No caso em tela, portanto, objetiva-se substituir a denominação provisória "Escadaria V" por ORLANDO STAFANATO, ofertando ao mencionado logradouro, o nome deste senhor, presença sempre bem vinda em seu bairro.

Orlando nasceu em 27 de agosto de 1929 e começou a trabalhar aos dezoito anos como motorista na Fábrica de Cimento Nassau, lá permanecendo até aos trinta anos, quando

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

foi chamado a fazer parte do quadro de motoristas da Viação Itapemirim. Como era exímio condutor, logo foi escalado para trabalhar em rotas de longa distância, por vezes indo à cidade de São Paulo. Aposentou-se como empregado da Viação Itapemirim aos cinquenta anos. Um ano após sua aposentadoria, faleceu em grave acidente no Bairro Valão.

Instruem este Projeto de Lei: certidão de óbito, croqui informando a exata localização da via, ofício encaminhado ao cadastro imobiliário e sua resposta, conforme previsão do artigo 3°, §1° da Lei 5.445/2003.

Oficializar os nomes dados às ruas da cidade, além de permitir que a homenagem desejada se concretize e, em definitivo, torne-se marco histórico, é medida que visa melhorar critérios de localização e, assim, exterminar conflitos com relação aos endereços, facilitando toda a remessa postal para estes logradouros, influenciando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de março de 2014.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador - PDT

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CARTORIO DO 1º OFICIO DE
REG. CIVIL E TABELIONATO
FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião
REGINA HELENA GOMES SERRANO
Substituta
RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES
AMILTON SILVA PEDROTI
LUISA MELLO CARVALHO GOMES
LUCIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Escreventes
Rua 25 de Março, 127
Tels.: 522-0139 - 522-9896
Cachoeiro de Itapemirim - ES

CERTIDÃO DE ÓBITO

FERNANDO CARVALHO GOMES

Escrivão e Oficial do Registro Civil

FERNANDO CARVALHO GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Est. do Espirito Santo, por nomeação na forma da lei etc...

CERTIFICO que as fls. 146 verso .x.x. do livro nº C.6 .x. de Registro de Óbitos consta o assento nº. 4.410 .x.x. de " Orlando Stafanato " x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. falecid o aos 15 de julho .x. de 1981 às 20 hs. e 30 ms. em a via publica, Rod. Cachoeiro Safra, bairro União, nesta cidade do sexo masculino . de cor branca .x.x. profissão aposentado x.x.x.x.x.x.x.x natural d este Estado x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. domiciliad o .x.x.x.x.x.x.x.x. e residente nesta cidade x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. com cinquenta e um anos x.x.x.x.x. de idade, estado civil casado com Jordelina / José Stafanato .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. filho x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x de Etelvino Stafanato .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. e de Dª. Maria dos Santos x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Foi declarante Pedro Leal x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Abel Sant'Anna Junior x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. que deu como causa da morte Anemia aguda por esmagamento de torax .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O sepultamento foi feito no cemitério de sta cidade x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x.x.x

Observações: (Nenhuma) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

.x.x.x.x.x.x.x.x.

.x.x.x.x.x.x.x.x.

.x.x.x.x.x.x.x.x.

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

.x.x.x.x.x.x.x.x.

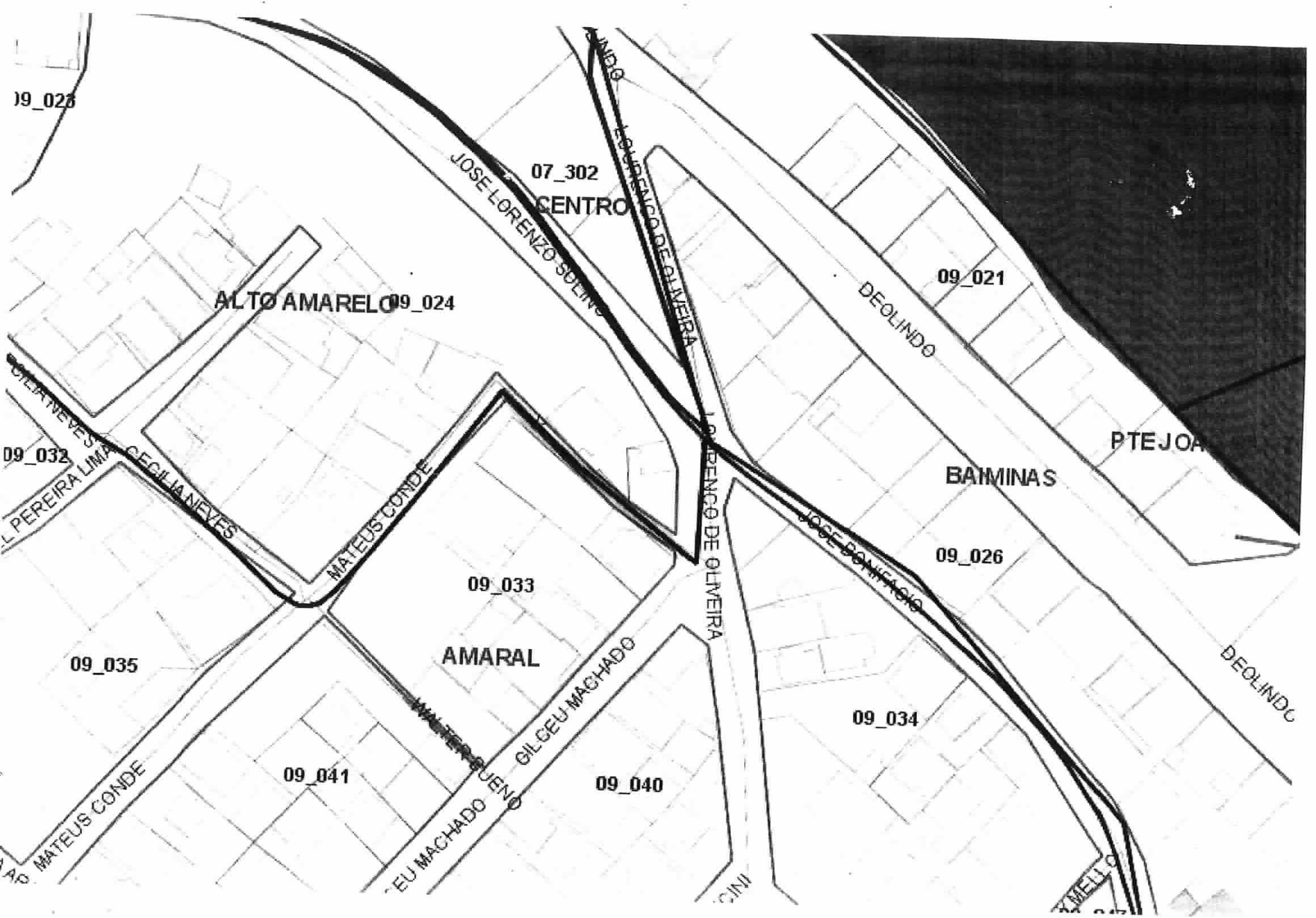
O referido é verdade e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder e cartório e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 14 de maio x.x.x. de 19 97

Oficial

Regina Helena Gomes Serrano

Substituta


09_023
07_302
CENTRO
JOSE LORENZO SOLINO
LOURENÇO DE OLIVEIRA
DEOLINDO
09_021
ALTO AMARELO
09_024
09_032
PTEJOA
BAIMINAS
CECILIA NEVES
MATEUS CONDE
09_033
09_026
JOSE BONIFACIO
AMARAL
09_035
GIL CEU MACHADO
09_034
09_041
09_040
DEOLINDO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de dezembro de 2013.

Ofício 55/2013
Assunto: Solicitação de informações

Ao
Cadastro Imobiliário – Departamento da Secretaria Municipal da Fazenda,

Prezado (a),

O Vereador DAVID ALBERTO LÓSS, eleito pela legenda do PDT, no uso de suas atribuições legislativas, iniciou trabalho no sentido de definir novos nomes para os logradouros dos bairros deste município que possuem, nesta data, nomenclatura provisória.

Ocorre que o § 1° do artigo 3° da Lei 5.445/2003 estabelece que será preciso proceder à consulta ao Cadastro Imobiliário Municipal a fim de certificar-se que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro.

Assim, tendo em vista o acima exposto, **solicitamos que seja realizada a pesquisa a que se refere o dispositivo legal e ainda, que expeça-se declaração/certidão, atestando o cumprimento da pesquisa**. Tal documento se prestará a instruir projeto de lei que tramitará na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Para que se proceda à pesquisa, indicamos os seguintes dados:

Nomenclatura provisória (Bairro)	NOVO nome proposto	Localização
Escadaria V (Amaral)	"Orlando Stafanato"	Inicia-se no entrocamento da Rua Lourenço de Oliveira com a Rua Professor Gilceu Machado e termina na Rua Mateus Conde.

Solicitamos, ainda, que se possível **as informações sejam fornecidas em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste.

Por oportuno, renovamos votos de elevada estima.

Cordialmente,

Assessoria de gabinete parlamentar
David Alberto Lóss – Vereador PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2013.

OF/GAP/CRP/Nº 1322/2013

Exmº. Sr.
JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

DOCUMENTO: Ofício recebido
PROTOCOLO GERAL: 16128/13
NÚMERO PROPRIO: 23171/13
DATA PROTOCOLO: 20/12/13

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento protocolado nesta prefeitura sob o nº 41384/2013, de iniciativa do Vereador David Alberto Loss, encaminhamos, em anexo, cópia de parecer constante dos autos e exarado pela Coordenadoria de Serviços Externos e Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das informações.

Atenciosamente,

UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Coordenador Executivo de Relações Políticas

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

www.cachoeiro.es.gov.br

Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

fls 03

À GAP/ CRP

Conforme informação exarada à fl. 01, pelo Excelentíssimo Edil David Alberto Lóss, temos a informar que após análise a toda documentação existente nesta Coordenadoria, podemos afirmar que o logradouro mencionado, não possui até a presente data denominação oficial.

Informamos ainda que a denominação proposta ainda não foi utilizada por esta Douta Câmara Municipal para nomear nenhum logradouro dentro do território deste Município.

Segue em anexo mapa com a localização da rua.

Cachoeiro de Itapemirim,10 de Dezembro de 2013

Cordialmente,

Cristina Alacrino Machado

Coordenadora de Serviços Ext. e Geoprocessamento